



**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**  
AMAZÔNIA, PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

---

Pauta da Reunião de Comissão nº 04/2025 mês de julho de 2025

---

Aos saudá-los cordialmente, venho a Vossas Excelências, encaminhar a pauta da reunião ordinária da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** que realizar-se sendo a com a seguinte proposição:

- **Projeto de Lei nº 014/2025** que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias pra a elaboração e execução da lei de orçamento para o ano de 2026, e dá outras providências. De autoria do Poder Executivo.  
RELATORA: Andréia Saldanha Maia
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025** que “Institui o título de “Medalha de Mérito Evangélico Pastor Raniery Nascimento Matos”, e dá outras providências.  
RELATORA: Andreia Saldanha Maia
- **Projeto de Lei nº 017/2025** que “Institui diretrizes, estratégias e ações para o programa de atenção e orientação às mães atípicas, e dá outras providências”.  
RELATORA: Andreia Saldanha Maia
- **Projeto de Lei nº 18/2025** que “Institui a política municipal de prevenção às doenças ocupacionais do educador e de todo os servidores da rede municipal de ensino, e dá outras providências”.  
RELATORA: Andreia Saldanha Maia
- **Projeto de Lei nº 019/2025** que “Autoriza a criação do banco de dados municipal para doenças raras, e dá outras providências”.  
RELATORA: Andreia Saldanha Maia
- **Projeto de Lei nº 020/2025** que “Institui o programa “Adote uma Praça” no município de Rorainópolis, visando a manutenção e revitalização de praças e demais espaços públicos através de parcerias com a iniciativa privada e a sociedade civil, e dá outras providências”.  
RELATORA: Andreia Saldanha Maia
- **Projeto de Lei nº 021/2024** que “Dispõe sobre a criação do programa “Remédio em casa”, no âmbito do município de Rorainópolis e dá outras providências”.  
RELATORA: Andreia Saldanha Maia
- **Projeto de Lei nº 022/2025** que “Institui o programa municipal “Rosa e Azul” de saúde preventiva nas unidades básicas, destinado à promoção da saúde da população masculina e feminina, e dá outras providências”.  
RELATORA: Andreia Saldanha Maia